



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 952/2025 - GP

Juara-MT, 17 de outubro de 2025.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 074/2025 – Dispõe sobre a desafetação e autorização de venda por leilão de diversas áreas de Domínio Público Municipal e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 074/2025.

Dispõe sobre a desafetação e autorização de venda por leilão de diversas áreas de Domínio Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica desafetada da primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis de domínio municipal, lote 18 ao 21 da quadra 07 do loteamento Residencial Arinos, conforme croqui anexo.

Art. 2º Fica autorizada a venda por leilão dos lotes 18 ao 21 da quadra 07 e os lotes 01 ao 08 e do 14 ao 18 da quadra 08, todos do Residencial Arinos, conforme croqui e memorial anexo.

Art. 3º Fica autorizada a venda por leilão dos lotes 11 e 12 da quadra 17 da planta oficial da cidade de Juara.

Art. 4º Fica autorizada a venda por leilão do lote 16 da quadra 02 e lote 05 da quadra 06 do Jardim Cruzeiro do Sul, desta cidade de Juara-MT.

Art. 5º Fica autoriza a venda por leilão do lote 09 da quadra 09 e lote 08 da quadra 13 do Residencial Jardim Santa Antonieta, nesta Cidade de Juara.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo desafetar e autorizar a alienação, mediante leilão público, de imóveis de propriedade do Município de Juara, localizados no Loteamento Residencial Arinos, conforme croqui e memorial descritivo anexo.

A iniciativa encontra amparo jurídico na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021- a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que regula a alienação de bens públicos no artigo 89, inciso I, o qual prevê a possibilidade de alienação de bens imóveis mediante licitação na modalidade leilão, observadas as exigências legais e o interesse público devidamente demonstrado.

O artigo 1º do Projeto de Lei promove a desafetação dos lotes descritos, ou seja, retira deles a condição de bens de uso comum do povo ou de uso especial, convertendo-os em bens dominicais, passíveis de alienação, conforme disposto nos artigos 99, inciso III, e 100 do Código Civil Brasileiro. Tal providência é requisito essencial para que o Município possa dispor validamente de seus imóveis.

Os imóveis a que se refere este projeto compreendem os lotes 18 ao 21 da quadra 07, bem como os lotes 01 ao 08 e 14 ao 18 da quadra 08, todos situados no Loteamento Residencial Arinos, lotes 11 e 12 da quadra 17 da planta oficial da cidade de Juara, lote 16 da quadra 02 e lote 05 da quadra 06 do Jardim Cruzeiro do Sul, lote 09 da quadra 09 e lote 08 da quadra 13 do Residencial Jardim Santa Antonieta, conforme documentação técnica anexa.

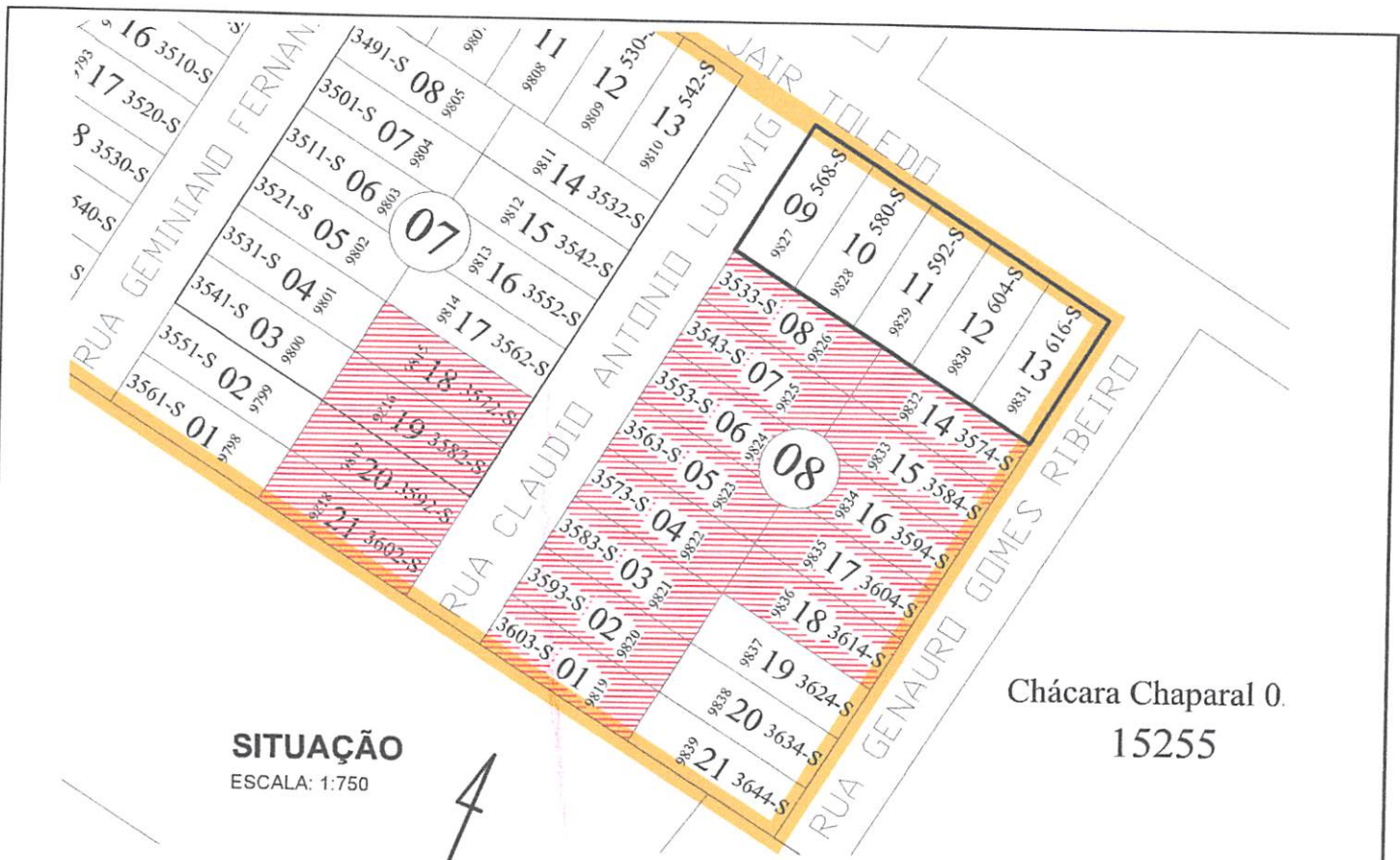
A alienação ocorrerá por leilão público, modalidade que assegura transparência, ampla concorrência e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 14.133/2021, que reforça a necessidade de motivação, interesse público e procedimento formal para a gestão do patrimônio público.

Os recursos financeiros decorrentes da venda, deverá ser aplicado na construção do novo Paço Municipal, conforme regulamentação do Poder Executivo, garantindo o uso responsável e produtivo do patrimônio municipal.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei revela-se juridicamente fundamentada e administrativamente oportuna, representando medida de gestão patrimonial eficiente e transparente, que visa ao melhor aproveitamento dos bens públicos e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de Juara.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação, por se tratar de medida legal, legítima e de relevante interesse público.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Chácara Chaparal 0.
15255



LOCALIZAÇÃO
ESCALA: S/ESCALA



LEVANTAMENTO DE AREA A DESAFETAR

LOCALIZAÇÃO

FOLHA 1/1

PROPRIETÁRIA:
MUNICIPIO DE JUARA

CNPJ: 15.072.665/0001-99

LOCAL:
RUA CLAUDIO ANTONIO LUDWING, RESIDENCIAL ARINOS

QUADRA: LOTE: ÁREA DO LOTE:

ESCALAS: INDICADAS

AGOSTO DE 2025

QUADRO DE ÁREAS:

Equip. Comunitário

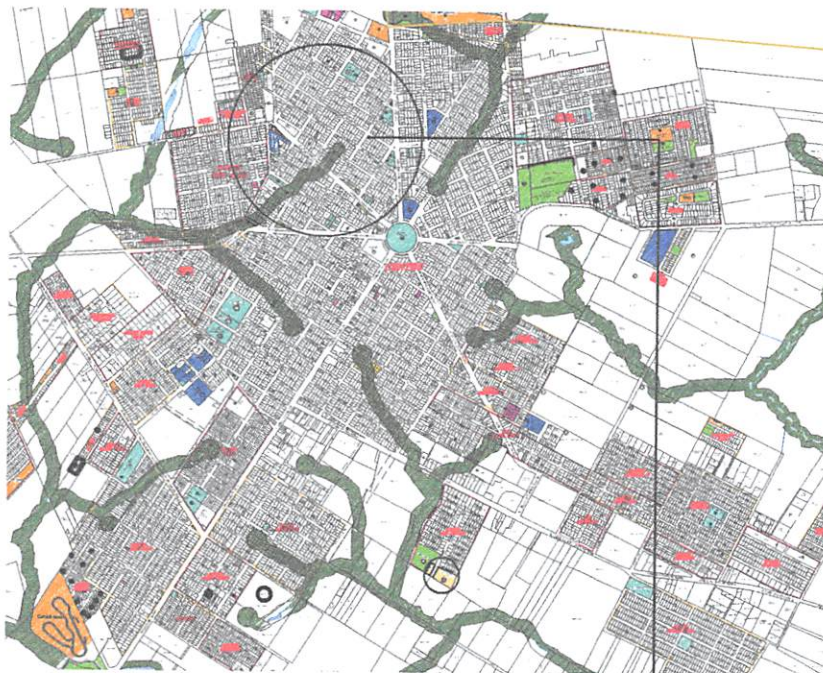
Quadra nº 07 Lote nº 18, 19, 20 e 21	1.200,00 m²
Quadra nº 08 Lote nº 01 a 08 / 14 a 18	3.900,00 m²

Total de Area a desafetar	5.100,00 m²
---------------------------	-------------

Resp. Téc.

PEDRO DE CARVALHO BERNARDES NETO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU. Nº A86192-9





LOCALIZAÇÃO

S / ESCALA



SITUAÇÃO

ESCALA: 1:2000

LOTES PÚBLICO PARA LEILÃO

FOLHA 1/1

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA

PROPRIETÁRIA:

MUNICÍPIO DE JUARA - MT

CNPJ: 15.072.665/0001-99

LOCAL:

CENTRO

QUADRA:

LOTE:

ESCALAS:

INDICADAS

OUTUBRO DE 2025

QUADRO DE ÁREAS:

Lote Urbano

Quadra nº 17 Lote nº 11	525,00 m²
Quadra nº 17 Lote nº 12	525,00 m²
Total de Área	1.050,00 m²

Resp. Téc.

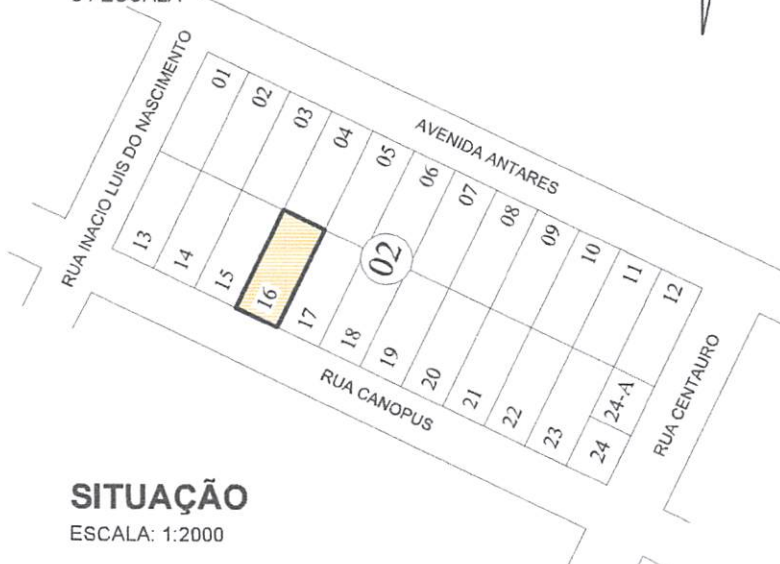
PEDRO DE CARVALHO BERNARDES NETO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU, Nº A86192-9





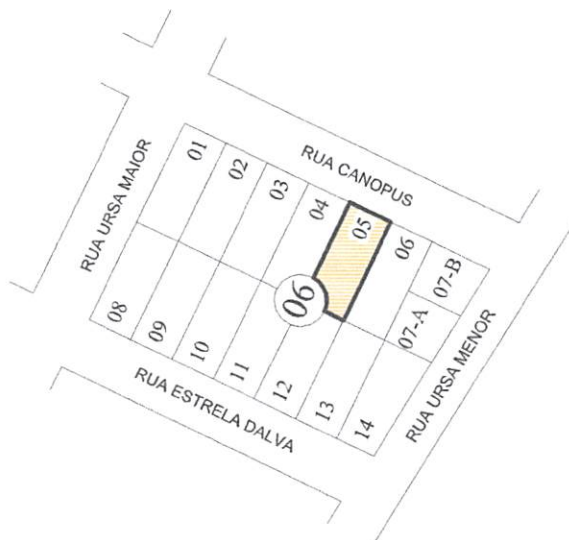
LOCALIZAÇÃO

S / ESCALA



SITUAÇÃO

ESCALA: 1:2000



LOTES PÚBLICO PARA LEILÃO

FOLHA 1/1

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AREA

PROPRIETÁRIA:

MUNICÍPIO DE JUARA - MT

CNPJ: 15.072.665/0001-99

LOCAL:

LOTEAMENTO CRUZEIRO DO SUL

QUADRA:

LOTE:

ESCALAS:

INDICADAS

OUTUBRO DE 2025

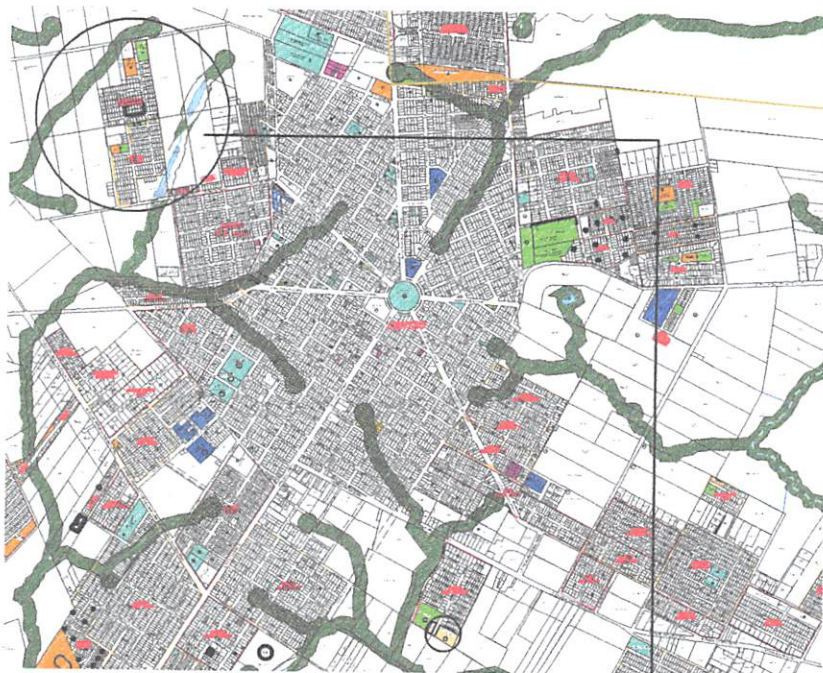
QUADRO DE ÁREAS:

Lote Urbano	
Quadra nº 02 Lote nº 16	375,00 m²
Quadra nº 06 Lote nº 05	375,00 m²
Total de Area	750,00 m²
Matricula nº 9.708	375,00 m²
Matricula nº 9.324	375,00 m²

Resp. Téc.

PEDRO DE CARVALHO BERNARDES NETO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU. Nº A86192-9





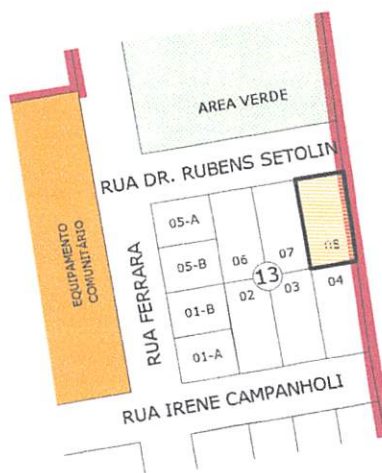
LOCALIZAÇÃO

S / ESCALA



SITUAÇÃO

ESCALA: 1:2000



LOTES PÚBLICO PARA LEILÃO

FOLHA 1/3

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA

PROPRIETÁRIA:

MUNICÍPIO DE JUARA - MT

CNPJ: 15.072.665/0001-99

LOCAL:

JARDIM SANTA ANTONIETA

QUADRA:

LOTE:

ESCALAS:

INDICADAS

OUTUBRO DE 2025

QUADRO DE ÁREAS:

Lote Urbano

Quadra nº 09 Lote nº 02	300,00 m²
Quadra nº 13 Lote nº 08	324,00 m²

Total de Área	624,00 m²
---------------	-----------

Resp. Téc.

PEDRO DE CARVALHO BERNARDES NETO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU. Nº A86192-9

